



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A - Nº 2.082/2013

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 050/2013 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 050/2013 - SAÚDE, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços médicos, na realização de procedimentos de amidalectomia, adenoidectomia e adenoidectomia mais amidalectomia, adenoamigdalectomia mais turbinectomia turbinectomia bilateral, septoplastia mais turbinectomia, em atendimento aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, deste município.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de setembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

UMUARAMA ILUSTRADO
PUBLICADO NO JORNAL
DE Nº 150
UMUARAMA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

[Handwritten signature]

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTR.
DE 04/09/20 DE Nº 1
UMUARAMA, 04/09/20
.....
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTR